



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº706/2020
DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**“Declara de Utilidade Pública
o Instituto Brasil Minha Gente
de Desenvolvimento
Sustentável”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d’AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE,** no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d’Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública o Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável, inscrito na CNPJ 06.317.017/0001-53, fundada em 11/06/2004, sediada na Rua A nº84ª Residencial Santa Terezinha, centro, deste município.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d’Ajuda/SE, 28 de Abril de 2020.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal